

|  |                            |                               |
|--|----------------------------|-------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Agostinho Neres Portela, EEFM  |                            |                               |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agostinho Neres Portela, Instituição sediada na Rua Maria Araújo Damasceno, s/n, Distrito de Rafael Arruda, CEP: 62.000-990, no município de Sobral, na jurisdição da Crede 6 - Sobral, Inep/Censo Escolar nº 23247754, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. |                            |                               |
| <b>RELATORA:</b> Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira   |                            |                               |
| <b>PROCESSO Nº</b> 30021000967-2024-90   | <b>PARECER Nº</b> 886/2024 | <b>APROVADO EM:</b> 3/12/2024 |

## I – RELATÓRIO

Cláudio Paulo de Almeida, diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agostinho Neres Portela, Inep/Censo Escolar nº 23247754, por meio do processo nº 30021000967-2024-90, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso do ensino médio.

Referida Instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino e tem sede na Rua Maria Araújo Damasceno, s/n, Distrito de Rafael Arruda, CEP: 62.000-990, no município de Sobral, na jurisdição da Crede 6–Sobral. Referida Instituição foi credenciada pelo Parecer CEE nº 0447/2021 com validade até 31.12.2023.

Responde pela direção o Professor Cláudio Paulo de Almeida, licenciado em Pedagogia em Regime Especial, com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental e disciplinas pedagógicas do curso Normal Nível Médio, com especialização *lato sensu* em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação, Registro nº 15M1302360, e Benilson Costa da Ponte é o secretário escolar, com o curso Técnico em Secretaria Escolar, Registro nº 4429.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/1996, a formação de docentes para atuação na educação básica deve ser feita em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena (Art. 62). A legislação destaca a importância de professores devidamente habilitados para garantir a qualidade do ensino e a formação adequada dos estudantes.

Para proceder à avaliação da Instituição de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007. Ele reúne em um só indicador os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e nas médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 886/2024

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permite traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. Referido índice varia de zero a dez.

O índice também é um importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6, valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Esta Câmara da Educação Básica (CEB), em razão do exposto, decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam os marcos referenciais para o credenciamento das instituições escolares e para a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto da relatora.

No contexto específico do Estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97, em Matemática, e de 269,78, em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,6.

A Instituição em análise obteve em 2021/2023, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

| ETAPA        | ANO  | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | I.R      | META PROJETADA | IDEB DA ESCOLA |
|--------------|------|-------------------|------------|----------|----------------|----------------|
| ENSINO MÉDIO | 2021 | 291,92            | 283,71     | 1        | 5,1            | 5,0            |
| ENSINO MÉDIO | 2023 | 289,23            | 281,27     | 0,9<br>2 | -              | 4,6            |

## Indicadores de aprendizagem

### Contexto e Análise dos Indicadores

A análise dos indicadores educacionais do ensino médio para os anos de 2021 e 2023 demonstra um desempenho abaixo da meta projetada para o Ideb, além de uma redução entre os dois períodos. Em 2021, o Ideb foi 5,0, próximo da meta projetada de 5,1, enquanto em 2023, houve queda para 4,6. As médias de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática também apresentam retrocesso:

1. Língua Portuguesa: 291,92 (2021) para 289,23 (2023).
2. Matemática: 283,71 (2021) para 281,27 (2023).

FOR: SF  
REV: JAA

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 886/2024

Além disso, observa-se uma leve melhoria na taxa de rendimento (de 1 em 2021 para 0,92 em 2023); porém, a distorção idade-série permanece um desafio, atingindo 6,3% em 2023, especialmente no 1º ano do ensino médio (8,2%).

**Habilidades a serem adquiridas ao final do ensino médio**

Conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao final do ensino médio, os estudantes deverão desenvolver competências como:

**Língua Portuguesa:** domínio da leitura e interpretação crítica de textos diversos, produção de textos coesos e coerentes em diferentes gêneros discursivos e capacidade de argumentação com base em evidências.

**Matemática:** resolução de problemas utilizando raciocínio lógico-matemático, compreensão e aplicação de conceitos de álgebra, estatística, geometria e interpretação e análise de gráficos e tabelas para a tomada de decisões.

**Habilidades evidenciadas pelos indicadores**

As médias de proficiência mostram lacunas significativas no domínio dessas competências. As notas obtidas em Língua Portuguesa e Matemática indicam dificuldades na consolidação de habilidades essenciais, como análise e interpretação de textos com profundidade e resolução de problemas envolvendo cálculos algébricos e interpretação estatística.

**Recomendações pedagógicas**

Para elevar os indicadores de proficiência e reduzir a distorção idade-série, são propostas as seguintes intervenções:

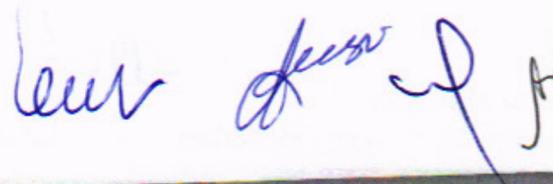
**1. Em Língua Portuguesa**

- Incentivar a leitura: implementar projetos de leitura contínuos, com foco em gêneros diversos e contextualizados com a realidade dos estudantes;
- Oficinas de produção textual: desenvolver atividades práticas voltadas para a escrita de textos dissertativos-argumentativos, considerando temas do Enem;
- Uso de tecnologias digitais: promover o uso de aplicativos e plataformas que estimulem o aprendizado da gramática e interpretação textual;
- Acompanhamento individualizado: identificar estudantes com maiores dificuldades e oferecer reforço escolar, priorizando os anos iniciais do ensino médio.

**2. Em Matemática**

- Aprendizagem baseada em problemas: adotar metodologias que conectem conteúdos matemáticos ao cotidiano dos estudantes;
- Mapeamento de habilidades críticas: identificar lacunas nos anos anteriores

FOR: SF  
REV: JAA



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 886/2024

para intervenções focadas;

- Reforço em habilidades fundamentais: oferecer apoio extra para fortalecer conceitos básicos de álgebra e geometria, necessários ao longo do ensino médio;

- Simulações práticas: realizar atividades que envolvam análise de gráficos, tabelas, e resolução de problemas que dialoguem com a realidade do Enem e outras avaliações externas.

**3. Redução da distorção idade-série**

- Flexibilização curricular: criar itinerários formativos e projetos de vida que dialoguem com os interesses dos estudantes em atraso escolar;

- Monitoria entre pares: estimular a interação entre estudantes em anos avançados e alunos com distorção idade-série, promovendo apoio mútuo;

- Acolhimento socioemocional: estabelecer programas para apoio psicológico e motivacional, especialmente para alunos do 1º ano, onde há maior incidência de atraso.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e da Resolução CEE nº 451/2014.

O Art. 4º da Lei nº 17.838/2021 assinala:

Art. 4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos. (CEARÁ, 2021)

O Art. 24 da Resolução 451/2014 determina: “Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos. “

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agostinho Neres Portela, Instituição sediada no município de Sobral, na jurisdição da Crede 6 - Sobral, Inep/Censo

FOR: SF  
REV: JAA

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 886/2024

Escolar nº 23247754, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31 de dezembro de 2027.

Por fim, recomendo que essa Escola adote estratégias integradas para melhorar os índices de aprendizagem, garantindo a formação integral dos estudantes, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O fortalecimento da formação docente, aliado ao monitoramento contínuo dos indicadores, será essencial para elevar o Ideb e reduzir a distorção idade-série.

**Recomendações pedagógicas**

Com base nos indicadores analisados, sugerem-se as seguintes recomendações pedagógicas para elevar a qualidade do ensino e aprimorar os resultados:

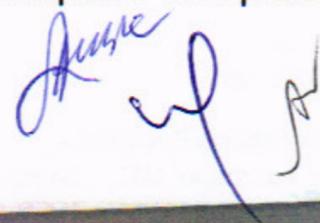
1. Refinamento das Estratégias de Ensino em Matemática: implementar reforço escolar personalizado, focando nas lacunas de aprendizagem dos alunos, utilizando metodologias como grupos de estudo, monitoria entre pares e o uso de tecnologias educacionais, como jogos e simuladores matemáticos; adoção de projetos interdisciplinares que envolvam a Matemática aplicada a outras áreas do conhecimento, como Física, Química e Economia; também pode tornar o ensino mais dinâmico e contextualizado;

2. Melhoria no Ensino de Língua Portuguesa: fomentar atividades de leitura crítica e produção textual, incentivando os alunos a trabalharem com diversos gêneros textuais, como artigos de opinião, crônicas e textos argumentativos. Sugere-se a criação de clubes de leitura e concursos de redação para estimular o interesse pela leitura e escrita; utilizar avaliações diagnósticas frequentes para mapear as principais dificuldades e ajustar o planejamento pedagógico, desenvolvendo um plano de recuperação contínua para alunos com baixo desempenho;

3. Redução da distorção idade-série: implementar programas de aceleração da aprendizagem para alunos com atraso escolar, oferecendo acompanhamento individualizado e suporte psicopedagógico. Esses programas podem ser organizados de forma a reintegrar os alunos ao fluxo escolar adequado, com metas de curto e longo prazo; ampliar o diálogo com as famílias para fortalecer o vínculo escola-comunidade, envolvendo os pais no processo de recuperação dos alunos com distorção;

4. Promoção das competências socioemocionais e cidadãs: incluir no currículo ações voltadas para o desenvolvimento das competências socioemocionais, como oficinas de inteligência emocional, comunicação não-violenta e empatia. Essas atividades contribuem para a formação de cidadãos críticos e socialmente responsáveis; incentivar o protagonismo juvenil por meio de projetos de voluntariado e iniciativas sociais, permitindo que os alunos coloquem em prática as

FOR: SF  
REV: JAA





**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 886/2024

habilidades adquiridas e desenvolvam uma postura cidadã ativa;

**5. Monitoramento Contínuo dos Resultados:** realizar avaliações diagnósticas e formativas periódicas para identificar fragilidades no processo de ensino-aprendizagem e promover ajustes necessários no planejamento pedagógico. Essas avaliações podem ser complementadas por simulados com formatos semelhantes ao do Saeb e Enem, permitindo que os alunos se familiarizem com o modelo das provas.

**5. Considerações Finais**

Embora essa Escola tenha demonstrado avanços nos resultados, há necessidade de intensificar os esforços para alcançar as metas do Ideb, melhorar as médias de proficiência e reduzir a distorção idade-série. A implementação das recomendações acima contribuirá para elevar a qualidade da educação e proporcionar aos estudantes uma formação integral, alinhada aos objetivos do ensino médio.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 3 de dezembro de 2024.

**LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JAA